

RESOLUÇÃO Nº 09 de 19 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada dia dezanove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre.

Art 2. Aprovar o Plano de Aplicação – Provigia.

Art 3. Aprovar o AD REFERENDUM Nº 03/2023 – Troca de Objeto.

Art 4. Aprovar o aditivo do contrato administrativo nº 511/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90/2020, sendo aplicado o reajuste de valor conforme IPCA, com vigência para 12 (doze) meses, com o seguinte objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço de auditoria em saúde para atendimento ao Município de Capanema/PR.

Art 5. Aprovar a contratação de serviços especializados em mecânica veicular para desmontagem e diagnóstico do motor do veículo fiat toro, placa rhk-5e82, pertencente à frota de veículos da secretaria municipal de saúde de Capanema/PR.



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Art 6. Aquisição de heparina 5.000 ui/ml intravenosa para procedimento de retirada de infusor domiciliar em pacientes do município de Capanema/PR que realizam tratamento de quimioterapia.

Art 7. Aprovar a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados à pacientes da rede do sistema único de saúde (sus) residentes no município de Capanema – PR.

Art 8. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Silvio Carneiro de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde